

DECRETO LEGISLATIVO N. 180/2002.

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense Senhor Leozildo Tabajara da Silva Benjamim.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense Senhor Leozildo Tabajara da Silva Benjamim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 22 de Maio de 2002.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO
Presidente